



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

1º ADITIVO DO EDITAL 03/2015 - PRAE/UFC SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UFC PARA O PROGRAMA BOLSA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA 2015.

A PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS DIVULGA 1º ADITIVO AO EDITAL 03/2015– PRAE/UFC, QUE TRATA SOBRE A SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA BOLSAS DE INICIAÇÃO ACADÊMICA, RESOLVE:

5 – DA INSCRIÇÃO

A) AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO ACADÊMICA PARA O EXERCÍCIO 2015 OCORRERÃO NO PERÍODO QUE VAI DO DIA 09 DE FEVEREIRO A PARTIR DAS 9:00 ATÉ O DIA 04 DE MARÇO DE 2015 ATÉ 17:00.

7 – DA DOCUMENTAÇÃO (atualizada dos últimos 3 meses e com fotocópia)

Os documentos a serem entregues são:

PARA CANDIDATOS QUE NÃO PARTICIPARAM DO PROCESSO SELETIVO DO ANO ANTERIOR - 2014:

- Formulário eletrônico de inscrição impresso/ Formulário perfil socioeconômico, cultural e acadêmico impresso
- Comprovante de matrícula e histórico acadêmico¹
- Uma foto 3x4

- Carteira de identidade e CPF
- Comprovante de renda própria e renda familiar²
- Comprovante de imóvel próprio, alugado ou financiado
- Contas de energia e telefone fixo
- Atestado de óbito dos pais ou esposo (a) se falecido (a)
- Comprovante de Benefício recebido do governo federal
- **Comprovante de conta corrente ativa em que o mesmo é o titular.**

PARA CANDIDATOS QUE PARTICIPARAM DO PROCESSO SELETIVO DO ANO ANTERIOR - 2014, SOMENTE:

- Formulário eletrônico de inscrição impresso;
- Histórico acadêmico atualizado incluindo a matrícula de 2015.1;
- Comprovante de renda própria e renda familiar;
- Contas de energia e telefone fixo;
- **Comprovante de conta corrente ativa em que o mesmo é o titular.**

1 Para os estudantes do 1º semestre que forem selecionados, o comprovante de matrícula e o histórico acadêmico no semestre 2015.1 deverão ser entregues no dia em que o estudante vier receber na PRAE o seu encaminhamento para o local de atuação, caso não os possua no período de inscrição. Esse dia será divulgado juntamente com o resultado da seleção.

2 Conforme declarações em anexo no site da prae para renda familiar de trabalho não formal.

9 – DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

A) O RESULTADO FINAL SERÁ DIVULGADO NA PÁGINA DA PRAE, PARA CONSULTA INDIVIDUAL DE CADA CANDIDATO, ATÉ O DIA **24 DE MARÇO DE 2015.**

B) SERÃO TRÊS AS SITUAÇÕES: SELECIONADO, CADASTRO DE RESERVA E INDEFERIDO.

FORTALEZA 26 DE FEVEREIRO DE 2015

**PRÓ - REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CIRO NOGUEIRA FILHO**